



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3378, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Atendendo a comunicação de Renúncia ao Cargo de Conselheiro Tutelar por motivos particulares, firmada pela requerente abaixo nominada;

**R E S O L V E**

I – É EXONERADA, a partir desta data, das funções de CONSELHEIRO TUTELAR, a Sra. CLAUDIA GNOATTO LAZZAROTTO, empossada através da Portaria Municipal nº 2585, de 10 de janeiro de 2016, nos termos das considerações acima.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração